

Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Territorial
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

DOCUMENTOS 127

**Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o
Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**

*Gisele Freitas Vilela
João Alfredo de Carvalho Mangabeira
Luciola Alves Magalhães
Sérgio Gomes Tôsto*

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Territorial
Av. Soldado Passarinho, nº 303
Fazenda Chapadão
13070-115, Campinas, SP
Fone: (19) 3211.6200
www.embrapa.br/territorial
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Comitê Local de Publicações
da Embrapa Territorial

Presidente
Lucíola Alves Magalhães

Secretário-executivo
André Luiz dos Santos Furtado

Membros
Bibiana Teixeira de Almeida, Carlos Alberto de Carvalho, Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues, José Dilcio Rocha, Suzi Carneiro, Vera Viana dos Santos Brandão, Ângelo Mansur Mendes, Carlos Fernando Quartaroli, Marcelo Fernando Fonseca e Paulo Augusto Vianna Barroso

Supervisão editorial
Suzi Carneiro e Bibiana Teixeira de Almeida

Revisão de texto
Bibiana Teixeira de Almeida

Normalização bibliográfica
Vera Viana dos Santos Brandão

Projeto gráfico da coleção
Carlos Eduardo Felice Barbeiro

Editoração eletrônica e tratamento das ilustrações
Suzi Carneiro

Ilustração da capa
Liliane Bello

1ª edição
1ª impressão (2019): versão on-line

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Embrapa Territorial

Agricultura orgânica no Brasil: um estudo sobre o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos / Gisele Freitas Vilela... [et al.]. – Campinas: Embrapa Territorial, 2019.
20 p.: il. ; (Documentos / Embrapa Territorial, ISSN 0103-7811; 127).

1. Agricultura orgânica. 2. Certificação. 3. Produção orgânica. 4. Unidade orgânica. I. Vilela, Gisele Freitas. II. Mangabeira, João Alfredo de Carvalho. III. Magalhães, Lucíola Alves. IV. Tôsto, Sérgio Gomes. V. Título. VI. Série.

CDD 631.584

Autores

Gisele Freitas Vilela

Agrônoma, doutora em Agronomia, pesquisadora da Embrapa Territorial, Campinas, SP

João Alfredo de Carvalho Mangabeira

Agrônomo, doutor em Desenvolvimento Econômico, pesquisador da Embrapa Territorial, Campinas, SP

Lucíola Alves Magalhães

Geóloga, doutora em Geociências, analista da Embrapa Territorial, Campinas, SP

Sérgio Gomes Tôsto

Agrônomo, doutor em Desenvolvimento, Espaço e Meio Ambiente, pesquisador da Embrapa Territorial, Campinas, SP

Sumário

Introdução.....	9
O mercado mundial de orgânicos	9
O mercado de orgânicos no Brasil.....	10
O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)	11
A produção orgânica no mundo	17
Considerações finais	18
Referências	19

Introdução

Um dos fatores determinantes para a importância da agricultura orgânica é a sua capacidade em conservar e promover serviços ecossistêmicos, tais como controle biológico, polinização, conservação do solo e ciclagem de nutrientes (Sandhu et al., 2010). A agricultura orgânica produz alimentos, fibras e energia por meio de um modo de produção que conserva e incrementa a biodiversidade ambiental (Caporal; Petersen, 2012). Por utilizar prioritariamente métodos biológicos de controle de pragas e doenças, oferece menor risco de poluição e contaminação ambiental, além de reduzir os riscos para a saúde humana (Wezel et al., 2014).

No âmbito do desenvolvimento rural, a agricultura orgânica pode tornar-se um meio de promoção socioeconômica dos agricultores, já que implica na construção de novas redes sociais de comercialização e no alcance de novos mercados (Alves; Botelho, 2014). Esses novos mercados oferecem maior retorno econômico ao produtor e proporcionam oportunidades para incremento em sua qualidade de vida e autonomia no uso de insumos externos (Campanhola; Valarini, 2001).

A abordagem sistêmica da agricultura orgânica e a aplicação de princípios ecológicos como base de conhecimento para o alcance da sustentabilidade de sistemas agrícolas (Khatounian, 2001) fazem da agricultura orgânica uma aliada no alcance das metas da Agenda 2030 apresentada na reunião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável na Conferência das Nações Unidas em 2015, e assinada por todos os países membros, inclusive o Brasil (Embrapa, 2018). A Agenda 2030 estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cujas metas incluem a promoção de sistemas sustentáveis de produção agrícola, a promoção da saúde das pessoas e o equilíbrio ambiental, garantindo a biodiversidade e o uso eficiente dos recursos naturais, e essas propostas são inerentes ao modo de produção da agricultura orgânica.

Este estudo teve como objetivos: 1) avaliar o desenvolvimento da agricultura orgânica nas regiões e estados do Brasil a partir dos dados do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e 2) apresentar um panorama geral da produção e do mercado de orgânicos no Brasil e no mundo. Dados da evolução da produção orgânica em países de destaque e nos continentes foram apresentados para compor uma avaliação mais ampla.

O mercado mundial de orgânicos

Os produtos originários da agricultura orgânica são considerados diferenciados em sua qualidade e recebem um selo orgânico, que é um selo de qualidade, o qual indica que o produto foi cultivado e processado dentro das normas estabelecidas internacionalmente ou para cada país (Khatounian, 2001).

O Research Institute of Organic Agriculture é uma instituição europeia independente e sem fins lucrativos que tem por objetivo o avanço da ciência no campo da agricultura orgânica (FIBL, 2018). Ele conta com escritórios e colaboradores em todos os continentes e publica um anuário estatístico com dados da agricultura orgânica europeia e mundial. Os dados sobre produção orgânica do anuário mundial de 2018, que contém informações de 178 países, mostram que o setor ocupa 57,8 milhões de hectares, que correspondem a 1,2% das áreas produtoras do mundo, e representa 2,7 milhões de produtores orgânicos. Esse universo correspondia a um mercado de US\$ 89,7 bilhões em 2016, liderado por EUA (US\$ 43,1 bilhões), Alemanha (US\$ 10,5 bilhões) e França (US\$ 7,5 bilhões). Em relação a 2015, houve aumento mundial de 15% em áreas e de 12,8%

em produtores. Atualmente, 87 países dispõem de regulação nacional para a produção orgânica e outros oito estão em processo de elaboração (Willer; Lernoud, 2018).

O valor da produção da agricultura mundial alcançou US\$ 4,3 trilhões em 2016, e a agricultura orgânica representou 2,1% desse mercado (FAO, 2018). A produção de alimentos no sistema convencional por grandes empreendimentos e em monocultura em grande escala alimenta 30% da população mundial e usa de 70% a 80% das terras aráveis, 70% da água e 80% dos combustíveis fósseis usados na agricultura (Altieri, 2015).

O mercado de orgânicos no Brasil

A história do mercado de orgânicos no Brasil começou a ser expressiva no início da década de 1990, com destaque para o pioneirismo das iniciativas criadas pela Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (Abio) em 1985, pela Cooperativa Ecológica Coolmeia de Porto Alegre em 1989, e pela Associação de Agricultura Orgânica (AAO) de São Paulo em 1991 (Baptista da Costa et al., 2017).

Durante os anos 1990, o mercado foi se expandindo, mas na época não havia legislação brasileira para o setor e as certificadoras estabeleciam suas próprias normas. Somente o mercado externo dispunha de uma normatização feita pela International Federation of Organic Agriculture Movements (Ifoam) (Baptista da Costa et al., 2017). A Ifoam estabeleceu os primeiros princípios, padrões e normas da certificação orgânica, os quais priorizavam os aspectos ambientalmente corretos da produção e definiam os insumos permitidos e os proibidos (Ifoam, 2003; Alves et al., 2012).

A normatização do mercado interno veio com a lei federal sobre a produção e comercialização dos orgânicos, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 (Brasil, 2003), e com a sua regulamentação pelo Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007 (Brasil, 2007). A regulamentação impulsionou o setor no Brasil, que cresceu 25% em média ao ano desde 2009 e movimentou um total de R\$ 3 bilhões em 2016 (Bacoccina, 2017). A lei estabeleceu o uso do selo SisOrg para os produtos certificados (Figura 1). O selo SisOrg é único e identifica que o produto é certificado pelo Mapa como produto orgânico (Brasil, 2014).



Figura 1. Selo SisOrg.

A legislação brasileira para produção e comercialização de produtos orgânicos prevê a regulamentação por três sistemas de certificação:

- **Certificação por auditoria (Cert)** – A concessão do selo SisOrg é feita por uma certificadora pública ou privada credenciada no Mapa.
- **Certificação por sistema participativo de garantia da qualidade orgânica (Opac)** – Caracteriza-se pela responsabilidade coletiva dos membros do sistema, que podem ser produtores, consumidores, técnicos e demais interessados. Para estar em conformidade com a lei, esse sistema precisa ter um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (Opac) legalmente constituído, que responderá pela emissão do selo.

- **Certificação por controle social na venda direta (OCS)** – Usado apenas para certificação dos produtos orgânicos da agricultura familiar. Exige credenciamento em uma organização de controle social (OCS) cadastrada em órgão fiscalizador oficial (Brasil, 2014). Uma OCS pode ser formada por um grupo, uma associação, cooperativa ou um consórcio de agricultores familiares, com ou sem personalidade jurídica.

Em 2012, o governo federal lançou a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO) e o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e, com isso, o País tornou-se pioneiro no mundo na implementação de uma política pública dessa natureza. Essas políticas abrem as portas para a implementação, ampliação e promoção de ações em prol do desenvolvimento rural sustentável no País, apoiando ações estaduais e municipais, além de oferecerem uma oportunidade para as organizações e os movimentos com foco agroecológico unirem seus esforços na obtenção de resultados (Baptista da Costa et al., 2017; Brasil, 2018). Um dos resultados dessa política foi a criação da Lei paulistana nº 16.140, de 17 março de 2015, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de alimentos orgânicos na alimentação escolar no sistema municipal de ensino.

Uma pesquisa nacional feita em 2017 descreve o consumo e o mercado de orgânicos e oferece um panorama geral sobre o assunto (Organis, Market Analysis, 2017). Segundo essa pesquisa, o maior mercado de orgânicos está na região Sul, onde o consumo é mais que o dobro do consumo nacional. Uma parcela de 15% da população urbana compra alimentos orgânicos com regularidade nas grandes capitais, e os benefícios para a saúde são a principal motivação. Os consumidores também reconhecem outras vantagens, como a contribuição ao meio ambiente e as melhores características dos produtos se comparados aos convencionais. O supermercado responde por 64% das compras e é o ponto de compra mais comum, seguido pelas feiras, com 26%. Verduras, legumes e frutas são os alimentos mais consumidos.

A Embrapa Territorial desenvolveu, em parceria com a Rede de Agroecologia do Leste Paulista, uma iniciativa tecnológica para a promoção da agricultura orgânica, um mapa interativo, o MapOrgânico, fundamentado no conceito dos circuitos curtos (CC). O CC considera no máximo um intermediário entre produtor e consumidor. No mapa podem ser encontrados os pontos de comercialização de produtos orgânicos certificados no município e na Região Metropolitana de Campinas, de forma a facilitar o acesso dos consumidores a esses produtos¹. Essa ferramenta on-line permite que responsáveis por estabelecimentos façam o seu cadastro², inserindo diferentes informações relacionadas a tipo de venda, tipo de certificação, produtos, localização geográfica e outras. Essas informações são validadas por uma equipe de especialistas e, só após essa validação, o ponto de comercialização é inserido na plataforma. Essa iniciativa tem o potencial de ser ampliada para todo o território nacional.

O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO)

O Mapa disponibiliza em seu site, desde 2011, o CNPO, que consiste da relação das unidades de produção orgânica do Brasil, e também apresenta a listagem dos organismos de controle e certificação dos produtos para comercialização. Além disso, o cadastro também caracteriza as unidades orgânicas por município e unidade da federação, CNPJ, número de inscrição e produtos, e é atualizado mensalmente.

¹ Disponível em: <<https://www.google.com/maps/d/viewer?mid=1YJtNMIVstdbIWfiiBu5DJXMbg74>>.

² Para inserir novos pontos de vendas, preencha o formulário em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf6X7GihZxMR3dzAT_i1jV7V1dNZSzcLTqjQd3icexN0dNaKA/viewform?c=0&w=1>..

Os dados dos cadastros nacionais de produtores orgânicos dos anos de 2014 e 2017 foram analisados quanto ao total das unidades de produção orgânica por estado e região e quanto aos sistemas de certificação (Cert, Opac e OCS). O cadastro do ano de 2014 foi utilizado por conter dados mais completos a respeito das unidades de produção orgânica que os cadastros dos anos anteriores.

Em dezembro de 2014, 10.554 unidades de produção orgânica estavam cadastradas no sistema, e esse total passou para 15.856 unidades em julho de 2017 (Tabela 1). O Brasil apresenta 5.072.152 estabelecimentos agropecuários (IBGE, 2018), portanto as propriedades orgânicas representavam 0,3% dos estabelecimentos em 2017. Como no contexto mundial, a produção orgânica também representa um nicho de mercado no Brasil, mas um mercado em expansão, o que justifica uma avaliação de seu crescimento no País.

O Paraná é o estado com o maior número de unidades de produção orgânica, e sua participação na produção nacional passou de 12% (1.268) para 14% (2.283) entre 2014 e 2017 (Tabela 1). Os cinco estados (Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Santa Catarina e Piauí) que representavam 54% do total de unidades de produção em 2014 continuaram entre as cinco primeiras posições em 2017, porém passaram a representar 52% do total. A região Sul é predominantemente ocupada por pequenas propriedades, e o desenvolvimento da agricultura orgânica teve forte atuação do poder público municipal e estadual nas últimas décadas, com atuação da extensão rural e envolvimento de centros de pesquisa, principalmente no Paraná e no Rio Grande do Sul. Em São Paulo, a criação da Associação de Agricultura Orgânica (AAO), o apoio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (Cati), da Fundação Mokiti Okada, e de empresas do setor de comercialização e certificação colaboraram para o desenvolvimento da agricultura orgânica no estado.

A taxa de crescimento anual no País entre 2014 e 2017 foi de 14,5% (Tabela 1). Na maioria dos estados a taxa de crescimento anual foi positiva. Os estados que apresentaram as maiores taxas de crescimento foram Amapá (348%), Acre (95,3%), Amazônia (62,6%), Roraima (60%) e Pará (54,4%). Esse crescimento decorre do incremento na produção extrativista de açaí orgânico na região Norte, relatado por Homma et al. (2014). Apenas os estados de Mato Grosso do Sul, Piauí, Maranhão e Goiás apresentaram redução das unidades de produção orgânica.

O mercado de orgânicos sofre oscilações como qualquer outro mercado, apesar de se diferenciar da flutuação inerente ao mercado de commodities. A partir de 2015, o Brasil percebeu com mais clareza sinais econômicos evidentes de crise, com forte retração da economia, o que deve ter afetado o desempenho do mercado de orgânicos em alguns locais. O estado de Tocantins ainda não apresenta registro de nenhuma unidade de produção orgânica certificada.

Rio Grande do Sul e Paraná já concentravam a maior parte das unidades de produção orgânica em 2014. Com o crescimento de 10,2% do estado de Santa Catarina, a região Sul tornou-se a maior concentração de unidades orgânicas no País no período (Tabela 1 e Figura 2A). Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul destacam-se na produção de hortaliças e frutas, erva-mate e cereais. Em São Paulo, a produção orgânica de hortaliças e frutas é acompanhada da produção de café e açúcar. O Piauí tem destaque pelo número de unidades certificadas de produção de mel orgânico proveniente da apicultura migratória em áreas de Caatinga e pela produção de frutas (Brasil, 2018) (Tabela 1 e Figura 2B).

Quanto ao sistema de certificação adotado no País, a certificação por auditoria está presente em quase todos os estados do País, e somente não aparece em Roraima (Figura 3A). É praticada de modo exclusivo nos estados de Amapá e Maranhão, onde o que comanda a produção orgânica é

Tabela 1. Total, porcentagem (relativa e acumulada) e taxa de crescimento anual (TCA) das unidades de produção orgânica no Brasil e nas unidades da federação (UF) nos cadastros dos anos de 2014 e 2017. Fonte: Mapa (2014) e Mapa (2017).

UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA								
UF	Cadastro 2014			UF	Cadastro 2017			TCA*
	Total	Porcentagem (%)			Total	Porcentagem (%)		
		Relativa	Acumulada			Relativa	Acumulada	
RS	1.278	12	12	PR	2.283	14	14	21,7
PR	1.268	12	24	RS	2.025	13	27	16,6
SP	1.219	12	36	SP	1.794	11	38	13,7
PI	1.059	10	46	SC	1.198	8	46	10,2
SC	894	8	54	PI	1.019	6	52	-1,3
PE	698	7	61	CE	855	5	58	22,5
CE	465	4	65	PE	745	5	63	2,2
RN	425	4	69	RJ	734	5	67	25,2
MG	398	4	73	PA	726	5	72	54,5
BA	380	4	77	MG	563	4	75	12,3
RJ	374	4	80	PB	526	3	79	14,8
PB	348	3	83	RN	525	3	82	7,3
MA	308	3	86	BA	386	2	84	0,5
SE	272	3	89	ES	310	2	86	25,7
PA	197	2	91	MA	287	2	88	-2,3
MT	182	2	93	SE	275	2	90	0,4
MS	175	2	94	AM	271	2	92	62,6
ES	156	1	96	DF	263	2	93	32,0
DF	114	1	97	AC	246	2	95	95,3
RO	107	1	98	MT	189	1	96	1,3
GO	96	1	99	MS	170	1	97	-1,0
AM	63	1	99	RO	135	1	98	8,1
AL	34	0	100	AL	111	1	99	48,3
AC	33	0	100	AP	90	1	99	348,0
RR	10	0	100	GO	89	1	100	-2,5
AP	1	0	100	RR	41	0	100	60,0
TO	0	0	100	TO	0	0	100	0,0
BRASIL	10.554	100	100	BRASIL	15.856	100	100	14,5

*TCA = $[(\text{número final}/\text{número inicial})^{1/\text{anos}} - 1] \cdot 100$. *TCA = CAGR disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/c/cagr.asp>.

Fonte: Mapa (2014) e Mapa (2017).

o extrativismo de produtos vegetais – como o açaí no Amapá e o babaçu no Maranhão –, por isso é fundamental a presença de certificadoras por auditoria que têm acreditação internacional para a exportação de produtos orgânicos (Viana et al., 2014; Gouveia; Angelo, 2017).

A certificação por um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (Opac) está presente nas regiões Sul, Sudeste, em grande parte do Nordeste e em Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal (Figura 3B). Este sistema não está presente na região Norte. Como a atuação do Opac

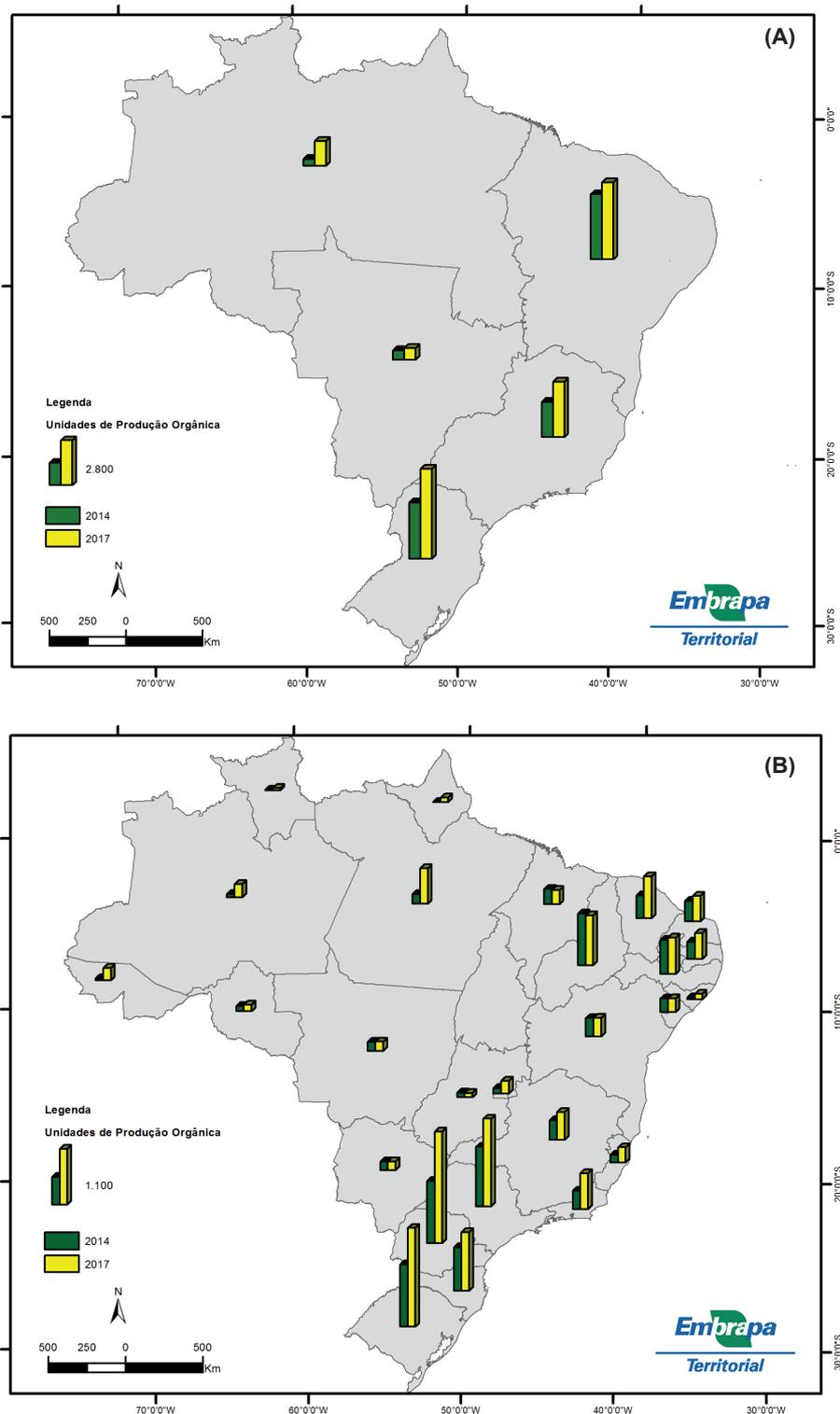


Figura 2. Mapas representativos da produção orgânica no Brasil nos anos de 2014 e 2017 por região (A) e por estado (B).

depende da existência de associações formais de produtores rurais, a dificuldade em estabelecer formas associativas de produção por conta da distância entre os agrupamentos humanos e da falta de comunicação é um dos motivos para a inexistência desse sistema na região. Entre 2014 e 2017, a certificação por Opac se desenvolveu nos estados de Goiás, Espírito Santo e Paraíba e cresceu principalmente em Minas Gerais, Distrito Federal e Rio de Janeiro. A certificação por Opac tem presença marcante no Sul do País e no Rio de Janeiro, locais pioneiros na organização de entidades não governamentais de apoio à agricultura orgânica, como a Associação de Agricultores

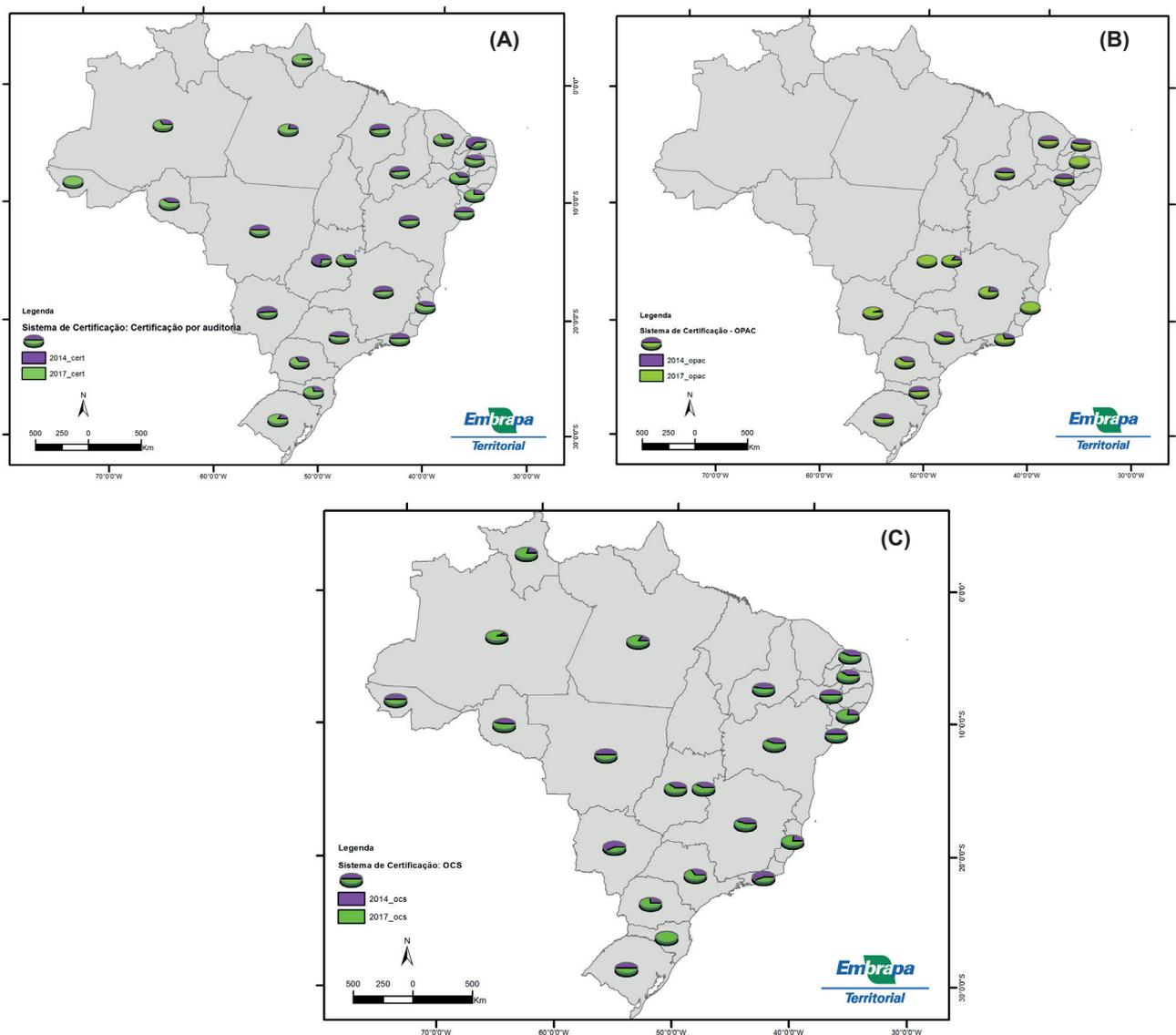


Figura 3. Mapas representativos da produção orgânica no Brasil nos anos de 2014 e 2017 por sistemas de certificação: certificação por auditoria (A), Opac (B) e OCS (C).

Biológicos do Estado do Rio de Janeiro (Abio) no Rio de Janeiro e a Rede Ecovida de Agroecologia na região Sul (Figura 4).

A certificação por controle social na venda direta (OCS) tem presença em quase todo o País, exceto Ceará, Maranhão e Amapá (Figura 3C). Entre 2014 e 2017, a certificação por OCS cresceu em vários estados, principalmente Amazonas, Pará, Roraima, Alagoas, Espírito Santo, São Paulo e Paraná (Figura 3C e Figura 4). A certificação por OCS é o sistema predominante em vários estados das regiões Nordeste (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe) e Norte (Amazonas, Rondônia e Roraima), em dois estados do Centro-Oeste (Mato Grosso e Distrito Federal), e em um estado do Sudeste (São Paulo) (Figura 4).

A maioria (49,9%) das unidades de produção orgânica brasileiras apresentava certificação para produção vegetal em 2017 (Figura 5). Nessa categoria, os três sistemas de certificação estão presentes na mesma proporção. Já nas categorias de produção animal, extrativismo e processamento, a certificação por auditoria é o sistema mais utilizado.

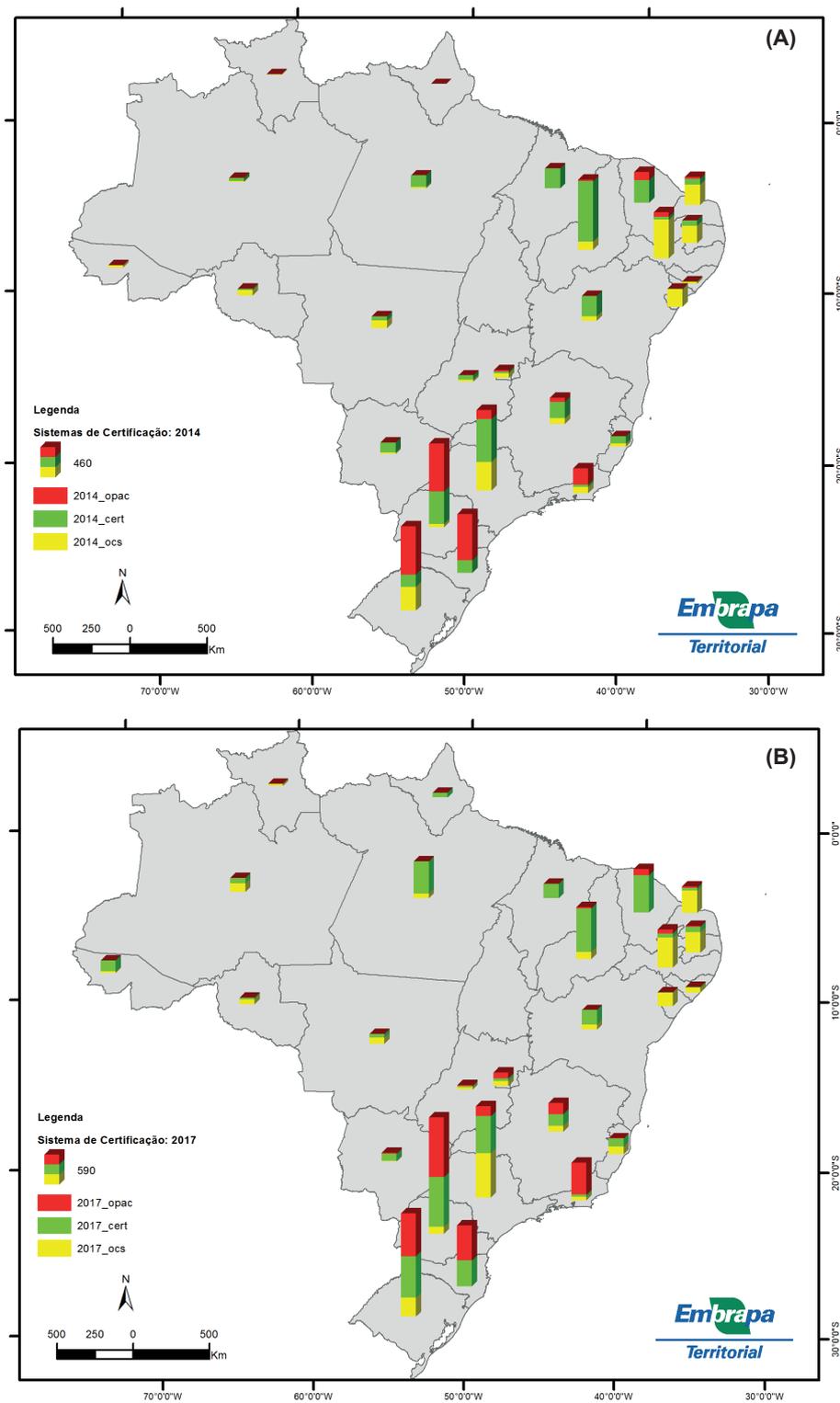


Figura 4. Mapas representativos da participação dos sistemas de certificação (certificação por auditoria, Opac e OCS) por estado em 2014 (A) e 2017 (B).

A distribuição da produção orgânica no País se apresentou diversificada e dinâmica. Os três sistemas de participação têm crescido de forma equilibrada e se distribuem no País de modo diferenciado.

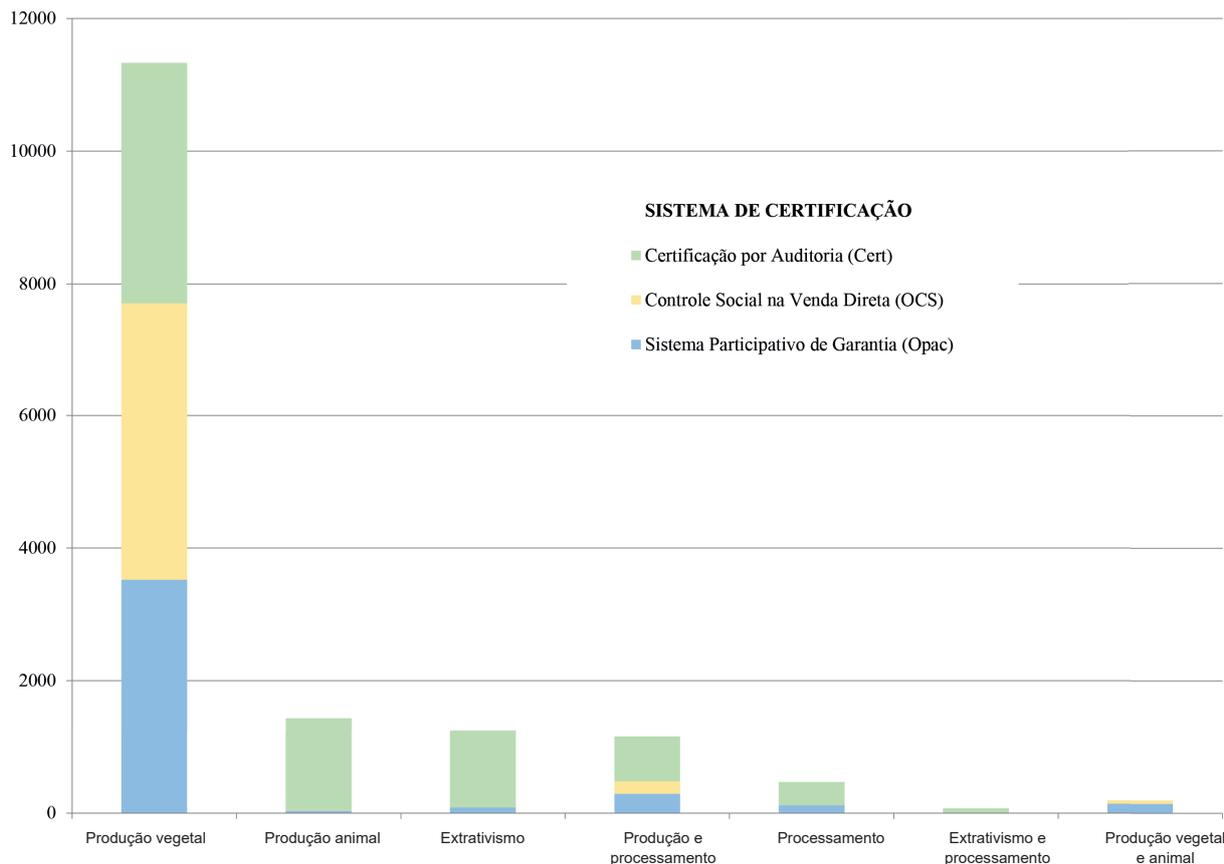


Figura 5. Produção orgânica no Brasil em dezembro de 2017: classificação por tipo de produção agropecuária e certificação.

Fonte: Brasil (2017).

A produção orgânica no mundo

Diferentemente do que ocorre no Brasil, em termos mundiais, a ocupação das áreas destinadas para produção orgânica animal, incluindo pastagens, é maior do que a destinada à produção orgânica vegetal, e a Austrália lidera este ranking. Áreas de pastagens correspondem a 66% da produção orgânica mundial e a produção orgânica vegetal abrange 26% (Willer; Lernoud, 2018).

O país que apresenta o maior número de produtores orgânicos no mundo é a Índia, com 835.000 (Tabela 2). Na América do Sul, o país com o maior número de produtores é o Peru, com 91.771, seguido do Paraguai, com 58.258. Na Europa, o país com o maior número de produtores orgânicos é a Itália, com 64.210. Os Estados Unidos têm apenas 14.217 produtores, mas são o quarto país em área de produção orgânica no mundo, categoria liderada pela Austrália em primeiro lugar, seguida por Argentina e China (Willer; Lernoud, 2018). A área de produção orgânica representada na Tabela 2 inclui as áreas de produção orgânica ocupadas por agricultura, áreas em conversão, pecuária, aquicultura e extrativismo.

Em relação ao número de produtores, o Brasil tem grande potencial de crescimento por sua expressiva área agrícola e pelo número de pessoas envolvidas com a atividade no País em comparação a outros países de menores proporções e potencial agrícola e que estão em posição de destaque, como o Peru e o Paraguai.

A África tem a maior taxa de crescimento mundial em número de produtores entre os continentes, com 11,8%, seguida pela Oceania e Ásia, com 11,2% e 10,9% respectivamente. A taxa de crescimento anual na Europa é de 3,9%, mas a área de produção orgânica representa 2,7% do total das terras agrícolas, enquanto, na África, corresponde a 0,2% e, na Ásia, a 0,3% (Tabela 2). A taxa de crescimento anual do número de produtores orgânicos no Brasil entre os anos de 2014 a 2017 acompanha as taxas de crescimento nos continentes onde a agricultura orgânica está em expansão. A Ásia foi o continente com maior taxa de crescimento de produtores na última década, 370%, seguida pela Oceania, com 262%, e pela América do Sul, com 91,1% (Tabela 2).

Tabela 2. Número de produtores, área de produção, parte do total de terras agrícolas, taxa de crescimento anual no Brasil (2014 a 2017), continentes e outros países (2014 a 2016) e taxa de crescimento anual em 10 anos nos continentes.

Continente/País	Número de produtores	Área de produção orgânica (ha)	Parte do total de terras agrícolas (%)	Taxa de crescimento anual de produtores em 10 anos (%)	Taxa de crescimento anual de produtores de 2014 a 2016 (%)
África	741.367	13.955.031	0,2	40,6	11,8
América do Norte	18.422	3.464.842	0,8	20,4	9,2
Estados Unidos	14.217	2.236.852	0,6	—	7,4 (2011 a 2015)
América do Sul	458.532	11.345.597	0,9	91,1	5,1
Brasil	15.856	1.963.351	0,3	—	14,5 (2014 a 2017)
Paraguai	58.258	67.164	0,3	—	—
Peru	91.771	572.99	1,3	—	18,7
Ásia	1.108.040	11.227.069	0,3	370,6	10,9
Índia	835.000	5.710.000	0,8	—	8,7
Europa	373.240	30.193.776	2,7	75,9	3,9
Itália	64.210	1.972.991	14,5	—	14,8
Oceania	27.366	27.347.751	6,5	262	11,2

Considerações finais

A agricultura orgânica tem se desenvolvido no Brasil e no mundo em escala crescente nos últimos anos. Considerando que a regulamentação da produção orgânica brasileira existe há apenas 11 anos, avalia-se que ainda estamos no início de um processo que tende a, cada vez mais, ocupar espaço de destaque nos mercados brasileiro e mundial.

Os mecanismos de controle da produção e comercialização da produção orgânica têm sido aperfeiçoados ao longo desses anos, e o Brasil destaca-se por ter incorporado em sua legislação elementos que expressam a sua própria realidade produtiva, como os organismos de certificação participativa, os quais muito colaboram para o desenvolvimento da agricultura orgânica no País.

As metas mundiais de apoio ao desenvolvimento sustentável indicam tendência global de incentivo às práticas agroecológicas. A busca por alimentos mais saudáveis e que sejam promotores da sociobiodiversidade e do bem-estar animal é um tema atual nas mesas-redondas compostas por produtores, pesquisadores e chefs de cozinha (Slow Food, 2018; Brasil, 2018).

Tendo em vista a perda crescente de solo em terras aráveis usadas em monocultivos de grande escala e a alta eficiência energética dos pequenos produtores rurais, fica evidente a necessidade de adotar sistemas de produção de base ecológica para produzir e distribuir alimentos (Khatounian, 2001, Bai et al., 2008, FAO; ITPS, 2015). A agricultura orgânica, por meio de sistemas de produção baseados em Agroecologia, Permacultura, Agricultura Biodinâmica, Agricultura Sintrópica, Agricultura Natural, entre outros, tem o potencial de catalisar a produção de alimentos de forma sustentável e de maneira energeticamente muito mais eficiente.

A criação do Planapo e a implementação de leis, como a lei do município de São Paulo, têm o poder de estimular o crescimento da produção no País. Porém, mais conhecimento sobre a oferta e a demanda dos produtos oriundos da agricultura orgânica e dos insumos necessários na produção orgânica é um desafio para a melhoria do planejamento do setor e da execução de políticas públicas relacionadas.

Referências

- ALTIERI, M. A. **Agroecology**: who will feed us in a planet in crisis. Paper presented at the Earth Talk. 2015. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=LKfiabQ-j0E>>. Acesso em: 20 dez. 2018.
- ALVES, A. C. O.; SANTOS, A. L. S.; AZEVEDO, R. M. M. C. Agricultura orgânica no Brasil: sua trajetória para a certificação compulsória. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 7, n. 2, p. 19-27, 2012.
- ALVES, M. A. S.; BOTELHO, M. I. V. Agroecologia e novos meios de vida para o desenvolvimento rural sustentável. **Revista Brasileira de Agroecologia**, v. 9, n. 2, p. 114-129, 2014.
- BACOCCHINA, D. O dilema dos orgânicos. **Plant Project**, ed. 05, jul./ago. p. 28-35, 2017.
- BAI, Z. G.; DENT, D. L.; OLSSON, L.; SCHAEPMAN, M. E. Proxy global assessment of land degradation. **Soil Use and Management**, v. 24, p. 223-234, sep. 2008.
- BAPTISTA DA COSTA, M. B.; SOUZA, M.; JÚNIOR, V. M.; COMIN, J. J.; LOVATO, P. E. Agroecology development in Brazil between 1970 and 2015. **Agroecology and Sustainable Food Systems**, v. 41, n. 3-4, p. 276-295, 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1080/21683565.2017.1285382>>. Acesso em: 20 maio 2018.
- BRASIL. **Decreto de regulamentação da produção orgânica**. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6323.htm>. Acesso em: 01 abr. 2018.
- BRASIL. **Lei federal da produção e comercialização dos orgânicos**. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.831.htm>. Acesso em: 01 abr. 2018.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Orgânicos**: Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>>. Acesso em: 10 set. 2014.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Painel aborda estratégias de mercado para os produtos da sociobiodiversidade**. 2017. Disponível em: <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2017/setembro/painel-aborda-estrategias-de-mercado-para-os-produtos-da-sociobiodiversidade>>. Acesso em: 29 nov. 2018.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/planapo/>>. Acesso em: 15 abr. 2018.
- CAMPANHOLA, C.; VALARINI, P. J. A agricultura orgânica e seu potencial para o pequeno agricultor. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 18, n. 3, p. 69-101, 2001.
- CAPORAL, F. R.; PETERSEN, P. **Agroecologia e políticas públicas na América Latina**: o caso do Brasil. *Agroecología*, v. 6, p. 63-74, 2012.
- EMBRAPA. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. 2018. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>>. Acesso em: 28 nov. 2018.
- FAO; ITPS. **Status of soil world's resources**. Rome: Intergovernmental Technical Panel on Soils (ITPS), 2015. 32 p. Main Report.

FAO. **FAOSTAT**. 2018. Disponível em: <<http://www.fao.org/faostat/>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

FIBL. **Research Institute of Organic Agriculture**. Disponível em: <<https://www.fibl.org/en/homepage.html>>. Acesso em: 01 mar. 2018.

GOUVEIA, V.; ANGELO, H. Tendência do mercado de amêndoas de babaçu no Maranhão. In: ENCONTRO NACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ECOLÓGICA, 12., Uberlândia-MG. **Economia ecológica e institucionalidade ambiental em tempos de crise**: anais. Rio de Janeiro, RJ: Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, 2017. 20 p. Disponível em: <<http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/166977/1/VMG-BABACU-ecoeco17o-submissao-trabalhos-ANAIS.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2018.

HOMMA, A. K. O.; NOGUEIRA, O. L.; MENEZES, A. J. E. A.; CARVALHO, J. E. U.; NICOLI, C. M. L. N. Açaí: novos desafios e tendências. In: HOMMA, A. K. O. (Ed.). **Extratativismo vegetal na Amazônia**: história, ecologia, economia e domesticação. Brasília, DF: Embrapa, 2014. Cap. 7, p. 133-147.

IBGE. **Censo Agro 2017**. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html>. Acesso em: 04 dez. 2018.

IFOAM. International Federation of Organic Agriculture Movements. **Normas para la producción y procesamiento orgánico**. 2003. Disponível em: <<http://beee.es/documentos/Normas%20IFOAM.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2018.

KHATOUNIAN, C. A. A reconstrução ecológica da agricultura. **Agroecológica**, Botucatu, 2001.

ORGANIS & MARKET ANALYSIS. **Consumo de produtos orgânicos no Brasil**: primeira pesquisa nacional sobre o consumo de orgânicos. 2017. Disponível em: <<http://marketanalysis.com.br/wp-content/uploads/2017/07/Pesquisa-Consumo-de-Produtos-Org%C3%A2nicos-no-Brasil-Relat%C3%B3rio-V20170718.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2017.

SANDHU, H. S.; WRATTEN, S. D.; CULLEN, R. Review: organic agriculture and ecosystem services. **Environmental Science & Policy**, v. 1, n. 3, p. 1-7, 2010.

SLOW FOOD. **Preserve biodiversity**. Disponível em: <<https://www.slowfood.com/what-we-do/preserve-biodiversity/>>. Acesso em: 29 nov. 2018.

VIANA, V.; VIANA, C.; EULER, A.; GRIEG-GRAN, M.; BASS, S. **Economia verde no Estado do Amapá, Brasil**: avanços e perspectivas. London: IIED, 2014. IIED Country Report. Disponível em: <<http://pubs.iied.org/pdfs/16575PIIED.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2018.

WEZEL, A.; CASAGRANDE, M.; CELETTE, F.; VIAN, J. F.; FERRER, A.; PEIGNÉ, J. Agroecological practices for sustainable agriculture. **Agronomy for Sustainable Development**, v. 34, p. 1–20, 2014. Disponível em: <<https://link.springer.com.ez103.periodicos.capes.gov.br/content/pdf/10.1007%2Fs13593-013-0180-7.pdf>>. Acesso em: 26 nov. 18.

WILLER, H.; LERNOUD, J. (Ed.). **The world of organic agriculture**: statistics and emerging trends. Bonn: Research Institute of Organic Agriculture (FiBL); Frick, and Ifoam – Organics International, 2018. Disponível em: <<https://shop.fibl.org/chen/mwdownloads/download/link/id/1093/>>. Acesso em: 03 mar. 2018.

